

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/062/2011**

Partes: Município de Congonhas X Grand Park Transportes e Equipamentos Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato, com início em 01/01/2013 e término em 30/06/2013. Valor: R\$788.382,00. Data: 28/12/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO DE CONGONHAS - FUMCULT**

**PORTARIA N.º 005, de 29 de janeiro de 2013.**

**Substitui membro da Comissão Especial para Avaliação de Prestação de Contas e Convênios da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT.**

A Diretora Presidenta da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, in no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 7 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora Viviane Teresa Crespo de Castro, em substituição ao membro Carlos Alberto Salatiel, para integrar a Comissão Especial encarregada de avaliar e analisar as prestações de contas e convênios da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de janeiro de 2013.

**Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira  
Diretora Presidenta da FUMCULT**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Retificação da publicação do dia 14 de Janeiro de 2013 - Termo de Cooperação**

Partes: Município de Congonhas e Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas – FUMCULT. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**Termo de Convênio nº. 62.1.3.1076/2012**

Partes: **Município de Congonhas** (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e **Estado de Minas Gerais**, por intermédio de sua **Secretária de Educação** (CNPJ nº. 18.715.599/0001-05). Objeto: Cooperação Estado/Município, mediante a transferência de recursos financeiros do FUNDEB, em função da absorção da demanda de alunos da Escola Estadual Augusto Silva pelo Município, facilitando o gerenciamento das ações pedagógicas e do transporte escolar. Dotação orçamentária: OP/2012:1261.12.361.233.4191.0001.33.40.41 Fonte: 23.1. Valor: R\$172.029,44. Vigência: 18/12/2012 a 31/03/2013. Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2012. (a) Anderson Costa Cabido (CPF nº. 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Ana Lúcia Almeida Gazzola (CPF nº. 374.082.756-49) – Secretária de Estado de Educação.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON

---